

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/12

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **003/12**, tendo como objeto a **contratação de pessoa física na prestação de serviços de Assessoria Tributária para fazer migração do Banco de Dados Access que se encontra em uso do Setor de Tributos desta Prefeitura, Auditar a Dívida Ativa do Município, gerar seus respectivos livros e preparar as certidões para envio ao Departamento Jurídico para ajuizamento das ações de execução fiscal, capacitar os servidores do setor dentro da legislação tributária do município, implementar rotinas administrativas que levem a fazenda pública municipal a obter resultados satisfatórios dando combate incessante a inadimplência, implantar o Setor da Dívida Ativa, dar tratamento adequado aos preços públicos, estudo e alterações necessárias na legislação tributária municipal.** Profissional Contratado: **JACOB RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº **064.342.315-04**, situada no Loteamento São Luiz, nº **293**. S. Benedito. Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: **44.570-000**. Com o valor de **R\$ 28.248,00** (Vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.00 - Secretaria Municipal de Finanças  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 04.123.0009.2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE:** 0 - Recursos Ordinários

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
em 06 de janeiro de 2012.

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)